

Rio de Janeiro 8 de Agosto de 1776. —  
O Dezembargador Procurador da Fazenda Real  
*Francisco Jose Brandão.*

---

Ill<sup>mo</sup>. e Ex<sup>mo</sup>. Senhor.— Remetto a V. Ex<sup>a</sup>. o sacco que ultimamente me chegou da Corte para V. Ex<sup>a</sup>., e para mayor segurança o remetto por esta Parada.

Eu tenho demorado algumas respostas a V. Ex<sup>a</sup>. pelo grandissimo trabalho, em que tenho estado, effeito dos ultimos importantissimos officios, q'. recebi de nossa Corte, que a V. Ex<sup>a</sup>. vou ter a honra de communicar substanciadamente no breve tempo, q'. tenho para poder dictar este officio.

Receberam-se na nossa Corte as noticias dos sucessos do Rio Grande; porem teve a Corte estas noticias primeiro pela Hespanha do que chegassem os avizos, que eu sem perda de tempo fiz daqui expedir. Aquelles gastarão de Montivedeo a Cadix 60 dias; partirão de lá primeiro do que os meus, por ficar mais perto: Os que eu expedi gastarão 30 e tantos, sahirão mais tarde, pela demora que houve de virem do Rio Grande ao Rio de Janeiro, que he muito diferente distancia, da que tinham os Castilhanos.